

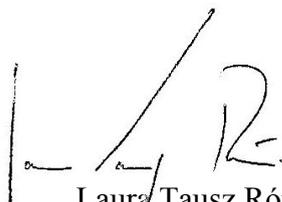
Ata da comissão de recursos da prova de ingresso ao PROEMUS 2019/2020, integrada pelos professores doutores Laura Tausz Rónai e Paulo Gustavo Bosísio:

A comissão se reuniu no dia 27 de outubro de 2019, às 17hs. Concluiu-se que:

O candidato **Leandro Cavalcanti Silva Donato** não se referiu a uma prova específica ou apresentou qualquer argumentação, apenas pediu revisão de todas as suas provas. A banca considerou que em relação ao projeto do candidato (Ukulele: start and play! trilhas de jogos e animes como ferramenta para o desenvolvimento ao ukelele), seus objetivos parecem interessantes. Mas têm um aspecto que reflete mais o interesse pessoal do candidato, do que visa verdadeiramente o interesse público, e ainda que o aspecto pedagógico esteja presente, é ligado a um nicho que ainda é muito pequeno e específico e necessitaria maior elaboração. A nota da prova oral pareceu consistente com o que pode ser constado no vídeo. Um dos problemas gira em torno da questão central dos métodos que lidam com material contemporâneo: nós não temos informações sólidas sobre como funciona o pagamento de direitos autorais relativos a trechos utilizados em métodos. Mas o fato de o candidato não parecer ter pensado no assunto é preocupante, uma vez que sua proposta depende essencialmente desses trechos. Assim a nota da banca original para esta etapa se manteve. O CR é calculado de maneira objetiva, e segundo os cálculos da comissão, não carece de revisão. No que tange a prova escrita: há inúmeros pequenos erros de regência, acentuação e uso de crase. Além disso, a resposta é muito sucinta e apresenta apenas uma exposição resumida do pensamento de Green, sem qualquer discussão do assunto ou contribuição próprios. A nota da prova de inglês está consistente com o texto apresentado. Foram, portanto, mantidas as notas da banca original que julgou o projeto. O candidato **André Ramos** pediu revisão do cálculo de títulos. Seu currículo foi revisto e a nota modificada de acordo com esta revisão, passando a nota da prova de títulos a **7,11** (sete vírgula onze). O candidato **Gabriel Sampaio Rocha** solicitou reavaliação da prova oral. Pelo que a comissão de recursos pode constatar na gravação da prova, ele mostrou bastante hesitação na sua apresentação, estando muito preso ao texto ao qual se referia com frequência e parecendo não dominar seu assunto com conforto, tendo dificuldade em estabelecer seus objetivos de maneira clara e inequívoca, e parecendo não estar totalmente ciente do escopo e utilização de seu produto final. Assim, a nota da banca original foi mantida.

Sem mais, lavrou-se a presente ata.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2019.



Laura Tausz Rónai
comissão de recursos